

**MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadora.**

Câmara Municipal de Dona Inês  
Recebido em 02/09/2025  
Adriely Bezerra

Pelo Presente, ao cumprimentá-lo, estou encaminhando o Projeto de Lei que **ESTABELECE QUE O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL E SECRETÁRIO ADJUNTO É DE NATUREZA POLÍTICA, DE CONFIANÇA E DE LIVRE ESCOLHA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cargo de Secretário Municipal e Secretário adjunto é considerado pela Constituição Federal como de natureza política, pois, que o exerce é considerado na Lei como agente político.

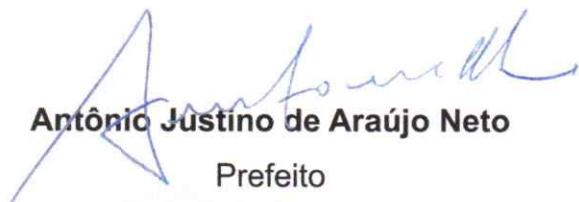
Assim, um cargo de natureza política é um posto que exige uma forte ligação com a área de gestão e administração de um órgão ou governo, como Ministros, Secretários Estaduais e Municipais, e que se caracteriza pela função de auxílio direto ou pela gestão de uma área específica (Educação, Saúde, assistência Social).

Portanto, diferenciam-se de outros cargos em comissão por terem uma natureza mais "política", ou seja, de confiança e de livre escolha e nomeação do Chefe do Executivo, e não meramente técnica.

Desta forma, para destacar a diferença do Cargo de Secretário e Secretário Adjunto dos cargos meramente comissionados, se faz necessário a aprovação da presente propositura.



Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Município de Dona Inês – PB, 02 de agosto de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**

Prefeito